

## **PORTARIA Nº 1.215 de 11/08/2020.**

Aprova o Edital de Colação de Grau nº 1.126 de 10/08/2020 da **Universidade Positivo (UP)**.

**O Reitor da Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria ratifica as datas de colação institucional, publicadas no Calendário Acadêmico do ano letivo vigente, disponível no site da Universidade, bem como as datas informadas à UP por parte das comissões de formatura, em relação à formatura de turma, e as datas definidas institucionalmente para as colações de gabinete.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor